



Bloco de Esquerda

Proposta de alteração à
Proposta de Lei 162/X
Orçamento de Estado para 2008

Alteração ao Capítulo V
Segurança Social

Alteração ao Artigo 32º

É modificado o Artigo 32º nos seguintes termos:

“Artigo 32º
Transferências para capitalização

1- Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre 2 e 4 pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.

2 - Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e de recuperação de dívidas à Segurança Social, são transferidos para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.”

As Deputadas e os Deputados,